



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

ITEM 35 – RESOLUÇÃO TC Nº 189/22.

DECLARAÇÃO

Brejão, 10 de Março de 2023.

Eu, Cibeli Monteiro Tenório de Barros, Diretora deste Fundo de Previdência declaro a esta Conceituada Côrte que foram nomeados como membros do Conselho Municipal as seguintes representações:

- *Representante do Poder Executivo – Adriana Araújo Vanderlei,
- *Representante do Poder Legislativo – Renato Vasconcelos Curvelo,
- *Representante do Poder Executivo em Assembléia Geral – Andréa dos Santos Calado Rodrigues,
- *Representante dos Inativos e Pensionistas – Maria das Neves Bernardino da Silva, sob o Decreto nº 041 de 25 de outubro de 2022, conforme solicita o ITEM 35.

Sem mais, renovo votos de estima e apreço.

Cibeli Monteiro Tenório de Barros
Diretora Executiva



Governo Municipal de Brejão/PE



Documento Assinado Digitalmente por: CIBELI MONTEIRO TENORIO DE BARROS
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=5bc42094-3930-4069-acc1-a7477a46b885>

DECRETO nº 041, de 25 de outubro de 2022

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência de Brejão-PE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento nos Incisos I a IV do art.84, da Lei nº 936/2020, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Previdência de Brejão-PE, que terá a seguinte composição:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: ADRIANA ARAUJO VANDERLEI

CPF: 037.508.864-40

Suplente: ROSILENE BASTO DA SILVA

CPF: 901.842.544-34

II- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: RENATO VASCONCELOS CURVELO

CPF: 774.413.031-00

Suplente: TAÍSE DE SOUZA TORQUATO

CPF: 102.348.904-01

III-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO EM ASSEMBLÉIA GERAL

Titular: ANDREA DOS SANTOS CALADOS RODRIGUES

CPF: 679.967.604-20

Suplente: ANDERSON FELIPE MACIEL NUNES

CPF: 117.077.314-11

IV-REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: MARIA DAS NEVES BERNARDINO DA SILVA

CPF: 410.148.714-68

Suplente: OZINA DE BRITO SILVA

CPF: 589.370.054-68

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejão-PE, 25 de outubro de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal de Brejão